RESOLUÇÃO 021/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE 2021, ALTERANDO A RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Resolução nº 001/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Aprova a prestação de contas do Bloco de Proteção Social Básica de 2021, sendo o saldo em 31/12/2021 de R$154.104,23 (cento e quatro mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos)."

Art. 2º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2024.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES